



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Inclua-se no ordem do dia  
presente Sessão

Em 27/06/2023

  
Presidente

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Aprovado em Votação Única

Em 27/06/2023

  
Presidente

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS,**

### DECRETA:


Art. 1º - Fica Concedido a Sra. **ELIANE GONÇALVES DA SILVA VELOSO**, o título de **CIDADÃ FERREIRENSE**.


Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a promulgação da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 09 de maio de 2023.

  
**JOSÉ DAVI VELOSO SILVA**  
VEREADOR

A comissão de Justiça e Redação  
para apresentar parecer  
Em 09/05/2023  
  
Presidente

A comissão de Educação, Saúde  
e Assistência Social para  
apresentar parecer  
Em 09/05/2023  
  
Presidente





# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023**

### **JUSTIFICATIVA:**

Foi com grande honra e satisfação que apresentei o presente diploma concedendo o título de Cidadã Ferreirense à notável Sra. Eliane Gonçalves da Silva Veloso, nascida em 01/01/1973 na cidade da Aliança-PE, filha do Sr. Luiz Gomes da Silva e da Sra. Eunice Gonçalves da Silva, casada com o Sr. Lindoval Veloso Correia e mãe de dois filhos. Desde 1995, a Sra. Eliane fez da cidade de Ferreiros a sua casa e, desde então, tem contribuído significativamente para o desenvolvimento educacional da região.

Com uma vasta trajetória na área da educação, a Sra. Eliane Gonçalves tem se destacado pela sua dedicação e comprometimento com a sua profissão. Ela prestou concurso público para professores em 1996, sendo efetivada na prefeitura de Ferreiros em 02 de setembro do mesmo ano, e desde então tem trabalhado incansavelmente como professora. Possui o Magistério pela Unidade Educacional da Prefeitura da Aliança – UEPA – em 1991, Licenciatura Plena em Pedagogia pela UPE/PROGRAPE – 2006, Especialização em Docência Educacional e Organização Escolar pela FACIPE – 2008.

A Sra. Eliane também atua na rede municipal da Prefeitura da Aliança, sendo professora do Ensino Fundamental anos iniciais nas Escolas Reunidas João Hilário Pereira de Lyra desde 1991, atuando na Educação Especial de 2002 a 2018 e atualmente secretária escolar na referida instituição. Já na Prefeitura Municipal de Ferreiros, atua como professora do Ensino Fundamental dos anos iniciais desde 1996, passando pela EJA (Educação de Jovens e Adultos) de 2007 a 2013 e Educação Especial de 2014 a 2016. Em 2020, ela assumiu a gestão da escola Severina de Melo Freire, cargo que exerceu com grande empenho e seriedade até 2022.

Recentemente, a Sra. Eliane foi nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Educação, onde vem desempenhando suas funções de forma brilhante. É por tudo isso que a homenageamos com esse título honroso de






## **Câmara Municipal de Ferreiros**

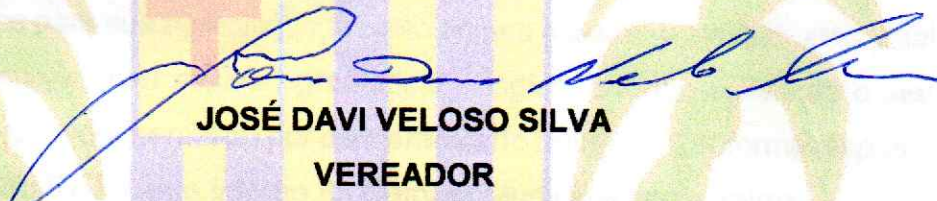
Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Cidadã Ferreirense, para demonstrar o mínimo de reconhecimento por seu trabalho grandioso e merecedor.

Em conclusão, os motivos aqui apresentados deixam claro que a Sra. Eliane Gonçalves é uma pessoa excepcional, com uma trajetória de vida e profissional impressionante, repleta de dedicação e amor pelo que faz. Por isso, acredito que a aprovação desse projeto de resolução seja uma forma de reconhecer e agradecer por tudo o que ela tem feito pela comunidade de Ferreiros. Conto com o apoio dos demais colegas para a sua aprovação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 09 de maio de 2023.



  
**JOSÉ DAVI VELOSO SILVA**  
**VEREADOR**

LABOR OMNIA VINCIT



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **Parecer nº 003/2023.**

**Parecer ao Projeto de Resolução nº 001/2023,  
(do Vereador José Davi Veloso Silva) –  
Dispõe sobre a concessão de título de  
Cidadã Ferreirense, e dá outras  
providências.**

#### **I – Relatório**

Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues para sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário. Conforme disposto no Art. 42 “caput” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferreiros.

#### **II – Parecer do Relator**

O Projeto de Lei está de acordo com o Regimento Interno da Casa, obedecendo às técnicas Jurídicas e Legislativas, e está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.

Portanto, no que diz respeito à constitucionalidade da matéria, nada impede a sua tramitação legal nesta Casa Legislativa.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em  
19 de maio de 2023.**

*José Cândido*  
**JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA**

**RELATOR**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195





# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **Parecer nº 003/2023.**

#### **III Parecer da Comissão**

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator José Cândido da Silva, e manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Resolução nº 001/2023, de iniciativa do Vereador José Davi Veloso Silva, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Ferreirense, e dá outras providências.

Desta forma, seja o Projeto de Resolução nº 001/2023, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em  
19 de maio de 2023.

*Josinaldo de Araújo Silva*  
**JOSINALDO DE ARAÚJO SILVA**

**PRESIDENTE**

*José Cândido*  
**JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA**

**RELATOR**

*[Assinatura]*  
**LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS JÚNIOR**

**MEMBRO**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195





# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **Parecer nº 003/2023.**

**Parecer ao Projeto de Resolução nº 001/2023, (do Vereador José Davi Veloso Silva) – Dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Ferreirense, e dá outras providências.**

#### **I – Relatório**

Compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, manifestar-se quanto ao mérito das proposições que tratem de: Promoção de Obras assistenciais. Conforme disposto no Art. 45, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferreiros.

#### **II – Parecer do Relator**

O Projeto de Lei ora analisado está cumprindo com o que determina o Regimento Interno desta Casa, em seu inciso XIII do art. 32º, conforme segue:

Art. 32º – Compete privativamente à Câmara:

... ;

XIII – Conceder Título de Cidadão Honorário ou homenagem a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município e ao Estado.

O Projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadã ferreirense a Sra. ELIANE GONÇALVES DA SILVA, pois foi satisfatoriamente comprovado através da justificativa do autor, que é uma cidadã merecedora da presente homenagem.

No âmbito da análise deste Projeto de Resolução, não encontramos nada que impeça a sua tramitação legal nesta Casa Legislativa.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 19 de maio de 2023.**

**SALATIEL PAZ DE FREITAS DOMINGOS**

**RELATOR**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195





# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **Parecer nº 003/2023.**

#### **III Parecer da Comissão**

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator Salatiel Paz de Freitas Domingos, e manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Resolução nº 001/2023, de iniciativa do Vereador José Davi Veloso Silva, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Ferreirense, e dá outras providências.

Desta forma, seja o Projeto de Resolução nº 001/2023, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 19 de maio de 2023.

**SALATIEL PAZ DE FREITAS DOMINGOS**  
**PRESIDENTE/RELATOR**

**JOSÉ DAVI VELOSO SILVA**

**MEMBRO**

**TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES**

**MEMBRO**